

Concurso para atribuição de uma Bolsa de Investigação (BI)

Encontra-se aberto concurso para atribuição de uma Bolsa de Investigação (BI) no âmbito do Projeto “Cultura para Todos Bragança”, com financiamento “próprias”, nas seguintes condições:

1. Área Científica:

Línguas e Literaturas – Tradução e Interpretação (área CNAEF: 222)

2. Requisitos de admissão:

As bolsas de investigação destinam-se à realização de atividades de I&D por estudantes que cumpram os seguintes critérios:

1. Obrigatórios

- Os candidatos devem possuir formação inicial ao nível da licenciatura em Tradução e Interpretação em Língua gestual Portuguesa (LGP).

2. Facultativos

- Os candidatos podem cumulativamente ter experiência em interpretar eventos ao vivo para LGP, por exemplo, espetáculos em teatros, visitas guiadas em espaços culturais, conferências;
- Os candidatos podem cumulativamente ter experiência em traduzir textos em LGP para a realização de vídeos;
- Os candidatos podem cumulativamente ter experiência em ensinar LGP.

3. Plano de trabalhos:

O trabalho a desenvolver integra-se no Projeto “Cultura para todos Bragança” em 7 ações: 1) diagnóstico dos equipamentos culturais integrados no projeto (a saber, Centro de Arte Contemporânea Graça Morais, Centro de Fotografia Georges Dussaud, Museu Ibérico da Máscara e do Traje, Museu Nacional Ferroviário Bragança e Teatro Municipal de Bragança) e levantamento de dados relativos às pessoas com deficiência nos seguintes concelhos – Alfândega da Fé, Bragança, Macedo de Cavaleiros, Miranda do Douro, Mirandela, Mogadouro, Vila Flor, Vimioso e Vinhais; 2) criação de recursos para pessoas com deficiência auditiva; 3) criação de recursos para pessoas com deficiência visual; 4) criação de recursos para pessoas com deficiência intelectual/cognitiva; 5) produção de materiais braille, em relevo e 3D; 6) adaptação de espetáculos ao vivo; 7) comunicação e disseminação do projeto.

Este programa de formação em I&D será supervisionado pelos seguintes professores: Cláudia Martins, Ana Prada, Eugénia Mendes, João Rocha e Jorge Santos.

4. Objetivos:

O objetivo fundamental é que o bolsheiro contribua ativa e eficazmente para a concretização das várias ações do projeto e simultaneamente desenvolva projetos e/ou trabalhos de investigação que apresente em conferências e publique em revistas da especialidade em concurso.

5. Legislação e regulamentação aplicável:

Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, na sua redação em vigor; Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I. P., em vigor <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2019.pdf>; Regulamento n.º 522/2020, publicado em Diário da República, 2ª série, n.º 113, de 12 de junho – Regulamento de Bolsas de Investigação do Instituto Politécnico de Bragança.

6. Local de trabalho e orientação científica:

O trabalho será desenvolvido em Escola Superior de Educação, sob a orientação científica de Cláudia Martins.

7. Duração da bolsa:

A bolsa terá a duração inicial de 12 meses, com início previsto em 30/05/2022 (não renovável).

8. Valor do subsídio de manutenção mensal:

O montante da bolsa corresponde a 875,98, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas pela FCT, I.P. no país.

Os Bolseiros usufruirão de um seguro de acidentes pessoais e, caso não se encontrem abrangidos por qualquer regime de proteção social, podem assegurar o exercício do direito à segurança social mediante adesão ao regime do seguro social voluntário, nos termos previstos no Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social. O valor da bolsa será pago mensalmente por transferência bancária.

9. Métodos de seleção e respetiva valoração:

Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes:

- Avaliação curricular – 50% (adequação e classificação final da licenciatura; formação complementar; experiência profissional comprovada);
- Entrevista – 40% (comunicações em encontros científicos nacionais e internacionais; publicação de artigos científicos na área a concurso);
- Prova – 10% (tradução de um pequeno texto museológico para LGP a ser enviado em formato vídeo).

A classificação final será ponderada numa escala de 0 a 20 valores.

10. Composição do Júri de Seleção:

Presidente: Cláudia Martins (Instituto Politécnico de Bragança)

Vogais: Amélia Amil (Intérprete Porto Canal) e Ana Prada (Instituto Politécnico de Bragança)

11. Forma de publicitação/notificação dos resultados:

As comunicações e os resultados finais da avaliação serão divulgados através de notificação por correio eletrónico aos candidatos.

12. Prazo de candidatura:

O concurso encontra-se aberto no período compreendido entre 06/05/2022 e 19/05/2022.

13. Forma de apresentação das candidaturas:

As candidaturas podem ser formalizadas através de correio eletrónico para claudiam@ipb.pt, acompanhadas dos seguintes documentos:

- a) Curriculum Vitae;
- b) Certificado de habilitações;
- c) Carta de motivação
- d) Prova de tradução

Os documentos comprovativos da titularidade de graus académicos ou diplomas, ou de inscrição em grau académico ou diploma, podem ser dispensados em fase de candidatura, sendo substituídos por declaração de honra do candidato, sendo obrigatória a verificação dessa condição em fase de contratualização da bolsa.

Os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de reconhecimento por uma Instituição Portuguesa de acordo com o [Decreto-lei n.º 66/2018](#), de 16 de agosto e a [Portaria n.º 33/2019](#), de 25 de janeiro. A apresentação do reconhecimento é mandatária para a assinatura do contrato.

14. Prazos e procedimentos de reclamação e recurso:

Caso a decisão a tomar seja desfavorável à concessão da bolsa requerida, os candidatos têm um prazo de 10 dias úteis, após a data de divulgação dos resultados da avaliação, para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia, nos termos previstos no Código do Procedimento Administrativo.

Da decisão final pode ser interposto recurso para o Presidente do IPB no prazo de 15 dias úteis após a respetiva notificação.